

## Regulação: competência em risco

*CORREIA, Tiago. "Regulação: competência em risco". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2017.*

A Agência Nacional de Energia Elétrica, a ANEEL, há 20 anos, empenha-se para o desenvolvimento do mercado de energia elétrica, com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade.

Como as demais agências reguladoras, a ANEEL é uma instituição de Estado. Regulamenta e fiscaliza os serviços de energia elétrica. Media conflitos entre agentes e consumidores. Implementa as políticas públicas setoriais e, por delegação do Poder Concedente, promove as atividades relativas a outorgas de empreendimentos para a expansão do sistema elétrico brasileiro.

Ao ser criada em 1997, a ANEEL enfrentou o desafio de normatizar o novo modelo do setor elétrico brasileiro, com a saída do Estado empreendedor e o advento de sua função reguladora exercida por meio da agência setorial. Desde então, a ANEEL tem fomentado o desenvolvimento do mercado de energia elétrica com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade, tarefa cada vez mais complexa com o surgimento de novas tecnologias e modelos de negócios, com as privatizações, fusões, aquisições e com as reformas legais promovidas pelo Congresso e pelo Executivo federal.

Para atender as expectativas da sociedade e do mercado e promover a sustentabilidade técnica e econômica do setor, a ANEEL conta com um valoroso quadro de servidores que, nestes 20 anos, respondem com excelência pelos avanços e resultados alcançados.

Este conjunto de profissionais está em constante evolução. A partir dos pioneiros convocados entre instituições públicas até os contratados temporários dos anos iniciais, a Agência formou seu quadro definitivo de profissionais com servidores aprovados nos concursos realizados em 2004, 2006 e 2010.

Nesse sentido, as políticas públicas anunciadas pelo Ministério do Planejamento que abordam o papel dos servidores públicos federais apenas pela ótica do gasto e que apresentam soluções únicas e lineares para todas as carreiras, sem considerar adequadamente o grau de especialização e de complexidade dos serviços prestados, nem sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país, colocam em risco a execução das atividades da ANEEL e podem conduzir a resultados inversos aos desejados – aumento de desperdício de patrimônio público.

As políticas propostas para incentivo de demissões e de redução de jornada quando combinadas com a redução do salário inicial para novas contratações de servidores devem conduzir à redução da quantidade e, principalmente, da qualidade do quadro técnico da ANEEL, exatamente no momento em que o próprio governo federal sinaliza para a necessidade de um grande esforço de revisão das leis e regulações do setor elétrico. Um apagão de servidores qualificados coloca em risco o processo de reforma setorial e pode vir a prejudicar a segurança energética e a retomada do

crescimento econômico do País.

Importante destacar ainda que é incorreto comparar a remuneração inicial das carreiras típicas de Estado com aquela eventualmente percebida por trabalhadores da iniciativa privada sem experiência. A ANEEL conta com 161 Analistas Administrativos, 332 Especialistas em Regulação e 119 Técnicos Administrativos que ingressaram na Agência, em média, com 30 anos de idade e com mais de seis anos de experiência em suas respectivas áreas de atuação. Como exemplo, a experiência inicial média dos Analistas Administrativos convocados na segunda chamada de 2010 era superior a 12 anos. Além disso, 67% dos servidores da ANEEL possuem formação em cursos de pós-graduação.

São servidores públicos de comprovada competência e capacitação. Contam com remuneração condizente com o grau de responsabilidade de suas competências. De formações diversificadas, multidisciplinares e em constante evolução, contam com pós-doutorados, doutorados, mestrados, especializações.

Os servidores públicos em exercício na ANEEL têm seus vencimentos transparentes e disponíveis ao acesso público, não recebem privilégios, não recebem 14, 15, 16 salários ao ano, nem bônus, nem participações em resultados. Os servidores públicos em exercício na ANEEL têm suas evoluções na carreira baseadas nos critérios da experiência e da meritocracia.

Ao contrário do que se tem divulgado de forma genérica e irresponsável, os nossos servidores públicos são os melhores defensores dos valores institucionais da Agência: autonomia, diálogo, equilíbrio, imparcialidade, isonomia, transparência e compromisso com o interesse público.

Reconhecemos que existe espaço para melhorar a gestão de pessoal da administração pública, com busca de maior eficiência e efetividade. Entretanto, é preciso esclarecer os fatos de modo a se evitar a propagação de argumentos equivocados que possam induzir a sociedade a acreditar que todos os servidores públicos pertencem a uma casta de privilegiados que percebem remuneração além de sua contribuição social.

Não restabelecer a verdade sobre o nível de especialização, de competência e de dedicação de nossos servidores, seria permitir um atentado ao interesse público e, no nosso caso específico, uma afronta à autonomia administrativa da Agência. Seria prova de desconhecimento da função de Estado própria da entidade reguladora. Seria fragilizar a estrutura técnica e institucional de um setor essencial à sociedade brasileira. Seria promover a evasão de talentos e a perda de conhecimento imprescindíveis ao desenvolvimento econômico setorial e do País.

Se autonomia decisória é condição fundamental para a existência de uma agência reguladora, a justa remuneração dos seus servidores é condição indispensável para o exercício pleno da Regulação.

**Tiago Correia é diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)**